



## ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**  
**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO-INTERMAT**

## TÍTULO DEFINITIVO

Nº016176

## SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,  
a **\*\*LIEGE VIERO TREVISAN\*\***

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº 16772/3049

RG Nº 3.279.757-1 , expedida pela SSP/PR e do CPF nº 156.186.418-79 ,  
o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada "FAZENDA  
BEIJA FLÔR 5" com 2.325,5333 ha hectares

Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco Hectares Cinquenta e Três Ares e Trinta e Três Centiáres.  
localizada no Distrito de \*\*\*\*\* no Município de

ROSÁRIO OESTE - MT \*\*\*\*\* . neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: O marco 1 está cravado em comum com Ayrton Luiz Darcol Trevisan, deste marco demos o início ao caminhamento, seguindo-se limitando com Ayrton Luiz Darcol Trevisan com Azimute de 87°16'00" e com uma distância de 3.350,00m; cravamos o M2, deste marco seguimos limitando ainda com Joaquim Domingues Moreira, Jorge Luiz Villas Boas e Evandro Viero Trevisan com Azimutes de 180°00'00" e com uma distância de 6.400,00m; cravamos o M3, deste seguimos limitando com Evandro Viero Trevisan e Antonio Claudio Franciscato com azimute de 270°00'00" e com uma distância de 4.500,00m; cravamos o M4, deste seguimos limitando com Antonio Claudio Franciscato com azimute de 00°00'00" e 31°06'42" e com suas respectivas distâncias de 450,00m e 1.749,11m; cravamos o M5 e o M6, deste seguimos limitando com azimutes de 03°20'00" e com uma distância de 4.300,00, chegamos ao M1, onde começamos os trabalhos de medição deste lote. **RESUMO DOS LIMITES:** Norte: Ayrton Luiz Darcol Trevisan e Joaquim Domingues Moreira; Sul: Evandro Viero Trevisan e Antonio Claudio Franciscato; Leste: Jorge Luiz Villas Boas e Evandro Viero

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2000.

~~DANTE MARTINS DE OLIVEIRA~~  
Governador do Estado de Mato Grosso

**FRANCISCO TARQUINHO DALTRO**  
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

# APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

A 2<sup>a</sup> via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

**TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** registrado sob nº **533/104/901**

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 10 dias  
do mês de outubro de 2.000

*Lucio Tadeu Arreuda Campo*  
Foto do Acervo Fundiário e Titulação  
CRC-3878/INTERMAT

## Jurandi Souza do estmoral Assistente Administrativa

Benedito Vicente A. Martins  
Assistente Administrativo  
INTERNAZIONALI

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0038\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01617

6

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0038\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 187\_01617

6.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 080BCB77FBF5A19F97D60A894F380763

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:47

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 16/01/2026 09:48:47

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 16/01/2026 09:48:47

